



## GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA  
End. Rua Vila Cristina nº 1051 CEP 49020-150, Aracaju- Sergipe, Fone: (79) 3179-4205

### TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 07/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI E A EMPRESA CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, NA FORMA A SEGUIR:

O Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Vila Cristina nº 1051, Bairro São José, CEP: 49020-150, inscrita no CNPJ sob nº. 34.841.271/0001-91, neste ato representado pelo Secretário de Estado infrafirmado doravante denominada CONTRATANTE de um lado e do outro a Empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.287.686/0001-79, com sede na Av. Carneiro da Cunha nº 48, sala 01 e 02, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-243, telefone: (83) 3031-0787/0788, e-mail: contato@civiltecconstrutora.com, neste ato representado pelo Sr. LUCAS ALMEIDA B. PIMENTEL, portador da C.I. nº. 3.163.813-SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 062.303.144-28, resolvem **rescindir Contrato nº 07/2021** de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE 1492/2022 e mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **rescisão parcial, do Contrato nº 07/2021** de Prestação de Serviço, celebrado em 08 de junho de 2021. A rescisão abrange tão somente o **Lote 01 da Concorrência Pública nº 01/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO PARCIAL

Por força da presente rescisão parcial, as partes dão por terminado o componente do Contrato de que trata a **Cláusula Primeira (Lote 1)**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



## GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

End. Rua Vila Cristina nº 1051 CEP 49020-150, Aracaju- Sergipe, Fone: (79) 3179-4205

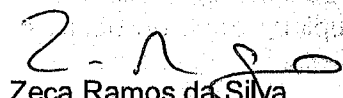
### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou questões oriundas deste Termo.

E, assim, por se acharem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Aracaju, 07 de abril de 2022

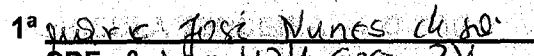
### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

  
Zeca Ramos da Silva  
Secretário de Estado

LUCAS ALMEIDA BAIA  
Assinado de forma digital por  
LUCAS ALMEIDA BAIA  
PIMENTEL:062303144  
28  
Dados: 2022.04.08 09:45:11  
-03'00'

Lucas Almelda B. Pimentel  
Representante Legal da Empresa CIVILTEC

### TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF nº 110.474.635-34

2ª   
CPF nº 044.196.305-66

